

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - CONSORCIO ALFA DE ADMINISTRACAO S.A. de 30/03/2023**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Resolução CVM nº 81, conforme alterada.</p> <p>Nesse caso, é imprescindível que os campos sejam preenchidos com o nome ou a denominação social completa do acionista e o número de cadastro no CPF ou CNPJ, além de um endereço de e-mail para possível contato.</p> <p>Além disso, para que este boletim seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral é necessário que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- todos os campos abaixo sejam devidamente preenchidos;</li> <li>- todas as suas páginas sejam rubricadas;</li> <li>- ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, assinem o boletim; e</li> <li>- sejam reconhecidas em cartório as firmas apostas no boletim.</li> </ul> <p>Importante: Boletins recebidos pela Sociedade após às 18h00min (horário de Brasília) do dia 23.03.2023 serão desconsiderados.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância deverá fazê-lo por meio de uma das opções abaixo descritas:</p> <p>I. Mediante entrega do Boletim devidamente preenchido e assinado (com firma reconhecida) o CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A., por meio de correio postal (no endereço Alameda Santos, nº 466, 10 andar, Cerqueira Cesar, São Paulo – SP – CEP: 01418-000). Para tanto, o acionista deverá tomar as seguintes providências: (a) Acessar o site do CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A. (<a href="http://www.bancoalfa.com.br">www.bancoalfa.com.br</a>) ou o site da Comissão de Valores Mobiliários (<a href="http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc">http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc</a>), imprimir o Boletim, preenchê-lo, rubricar todas as páginas, assiná-lo e reconhecer firma; e (b) Entregar o Boletim preenchido, rubricado, assinado e com firma reconhecida, bem como os documentos relacionados abaixo, (i) pessoalmente, das 09h00min. às 18h00min. (horário de Brasília), ou (ii) via correio, em ambos os casos, em até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 23.03.2023, inclusive, na sede do CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A.</p> <p><b>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:</b></p> <p>(a) DOCUMENTOS PESSOA FÍSICA: CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal* (cópia autenticada); ou</p> <p>(b) DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA: CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal* (cópia autenticada); Contrato ou Estatuto Social consolidado e atualizado** (cópia autenticada); e Documento que comprove os poderes de representação** (cópia autenticada); ou</p> <p>(c) DOCUMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO: CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal* (cópia autenticada); Contrato ou Estatuto Social consolidado e atualizado** (cópia autenticada); Documento que comprove os poderes de representação** (cópia autenticada); e Regulamento consolidado e atualizado do Fundo (cópia autenticada).</p> <p>*Documentos de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.</p> <p>**Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto do fundo.</p> <p>O Boletim deverá estar integralmente e regularmente preenchido, bem como acompanhado dos documentos comprobatórios descritos acima.</p> <p>Em até 3 (três) dias contados do recebimento das vias físicas dos documentos indicados acima, a Sociedade enviará e-mail ao acionista, para o endereço eletrônico por ele indicado no Boletim, confirmando o recebimento dos documentos e sua aceitação ou não pela Sociedade, juntamente com as orientações necessárias à sua retificação, se for o caso. O Boletim retificado pelo acionista, bem como a documentação pertinente, deverão ser recebidos pelo Banco até o dia 23.03.2023 (inclusive).</p> <p>II. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia: O acionista que optar pelo voto à distância transmitido ao respectivo agente de custódia deverá verificar se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CONSORCIO ALFA DE ADMINISTRACAO S.A. de 30/03/2023**

documentos e informações por ele exigidos. Nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº 81/2022, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seu agente de custódia em até 7 dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 23.03.2023 (inclusive), salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus agentes de custódia.

III. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao Banco Escriturador das ações – Banco Santander Brasil S.A.: O acionista que optar pelo voto à distância transmitido ao Banco Escriturador das ações – Banco Santander Brasil S.A. deverá observar os procedimentos adotados por referido banco. Recomendamos que o acionista verifique junto ao Banco Escriturador quais os procedimentos por ele estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por ele exigidos. Nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº 81/2022, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para o Banco Escriturador em até 7 dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 23.03.2023 (inclusive), salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido pelo referido Banco.

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.**

CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A. Endereço Alameda Santos, nº 466, 10 andar, Cerqueira Cesar, São Paulo – SP – CEP: 01418-000.

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

Banco Santander Brasil S.A.  
Endereço: Rua Amador Bueno, 474 – 2º Andar – Custódia / Acionistas  
E-mail: custodiaacionistavotodistancia@santander.com.br  
Telefone: (11) 5538-6564 / 6565  
Contato: Wilson Gonçalves da Cruz; e Dagoberto Vianni

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e ratificar as distribuições de dividendos relativas ao 1º e 2º semestres de 2022.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

3. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Sim  Não  Abster-se

**Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 2**

4. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

CHRISTOPHE YVAN FRANÇOIS CADIER / ANTONIO CESAR SANTOS COSTA

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

ADILSON HERRERO / CARLOS DOS SANTOS

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CONSORCIO ALFA DE ADMINISTRACAO S.A. de 30/03/2023**

[  Aprovar [  Rejeitar [  Abster-se

5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

[  Sim [  Não [  Abster-se

6. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

CHRISTOPHE YVAN FRANÇOIS CADIER / ANTONIO CESAR SANTOS COSTA [  Aprovar [  Rejeitar [  Abster-se / [  ]%

ADILSON HERRERO / CARLOS DOS SANTOS [  Aprovar [  Rejeitar [  Abster-se / [  ]%

7. Fixar a verba máxima destinada à remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração para o período de maio/2023 a abril/2024, conforme proposta do Comitê de Remuneração, no valor de R\$ 194.955,20 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

[  Aprovar [  Rejeitar [  Abster-se

8. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

[  Sim [  Não [  Abster-se

**Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 2**

9. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

LUIZ HENRIQUE COELHO DA ROCHA / AILTON CARLOS CANETTE

[  Aprovar [  Rejeitar [  Abster-se

EDUARDO DE AZEVEDO ALVARENGA / CLAUDEMIR ZERBINATI

[  Aprovar [  Rejeitar [  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CONSORCIO ALFA DE ADMINISTRACAO S.A. de 30/03/2023**

Telefone : \_\_\_\_\_